PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 164/2022.
EMENTA: Denomina via pública de "Augusto Fernandes".
AUTOR: Claudemir Zanco - PL.
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27/09/2022.
RELATOR: Romulo Faggion - União Brasil.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o Ilustre Vereador Claudemir Zanco, denominar Via pública de “Augusto Fernandes”, a referida via pública está situada no Loteamento Jardim Itália, Bairro Parzianello, no Município de Pato Branco, Paraná.

Na justificativa esclarece que o objetivo da proposição é homenagear à família Fernandes, através do Senhor Augusto, pioneiro que construiu duas das primeiras casas em nosso município, ainda na Vila Nova.

Em análise de justiça e redação, o projeto está acompanhado de documentos e justificativa que evidencia o mérito da homenagem, conforme reza o art. 3º, da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em tela está de acordo com os moldes e técnicas legislativas, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em tela esta de acordo com a referida norma.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, a proposição está em conformidade com com a legislação municipal, Lei 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco, sendo assim opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regular tramitação e aprovação deste Projeto de Lei.

Pato Branco, 03 de outubro de 2022.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 05/10/2022 16:03:24

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, exaram **parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 164/2022.

Pato Branco, 05 de outubro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS DIEDRICH JUNIOR
Data: 05/10/2022 15:56:41-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 06/10/2022 13:32:52

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 05/10/2022 16:15:05

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 05/10/2022 16:14:12